



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3536/2025-DE Ifr

Juiz de Fora, 8 de dezembro de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 34/2025**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei Complementar nº 34/2025, de autoria do Vereador Zé Márcio-Garotinho, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986, e suas alterações posteriores".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
08 / 12 / 2025
PROTOCOLO N.º _____
HORA 15 : 09
PJE/Secretaria de Governo

